

- aumento do risco de acidentes de trânsito
- geração de entulhos
- geração de material particulado e aumento de ruído
- risco de acidentes de trabalho
- **Desmobilização do Canteiro de Obras**
 - geração de material particulado e aumento de ruídos
 - geração de rejeitos sólidos
 - contaminação do solo com óleos, graxas e efluentes líquidos diversos
 - risco de explosões e incêndios
 - aumento do fluxo de veículos pesados e cargas perigosas
 - aumento do risco de acidentes de trânsito
 - risco de acidentes de trabalho.
- **Ocorrência de animais silvestres na envoltória**
 - redução de habitat, de área de alimentação e de recurso alimentar de animais que vivem no igarapé.
 - risco e ameaça à população, pelo isolamento de répteis em trechos do igarapé.
 - risco de captura e matança de répteis e anfíbios pela população local.
 - risco de matança e de soterramento de répteis e de anfíbios pelas máquinas em operação.

• **Procedimentos ao detectar a presença de animais silvestres na área de intervenção.**

De acordo com a Lei de Crimes Ambientais, Lei No. 9605, de 12 de fevereiro de 1998 "são espécimes da fauna silvestre todos aqueles pertencentes às espécies nativas, migratórias e quaisquer outras, aquáticas ou terrestres, que tenham todo ou parte de seu ciclo de vida ocorrendo dentro dos limites do território brasileiro, ou águas jurisdicionais brasileiras".

No seu Capítulo V, na Seção I, **Art. 29**, afirma é proibido "matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida".

Portanto, animais silvestres são todos aqueles animais que via de regra não são comumente domesticados, quais sejam, serpentes, jacarés, iguanas, jaçanãs, frangos-d'água e outros.

A presença das máquinas pesadas e o ruído característico, a trepidação que ela produz e as intervenções diretas das obras, seja aterrando ou fazendo escavações nas margens do igarapé, afeta os animais que vivem ao longo dos igarapés, em especial aos répteis. Diferente das aves, que podem facilmente se deslocar voando, os répteis e anfíbios nem sempre tem a facilidade de locomoção, que lhes permita locomover-se para outro lugar, distante da presença das máquinas e das intervenções.

Procedimentos para o tratamento desses casos precisam ser adotados de maneira a eliminar ou minimizar ao máximo esses impactos, os quais são listados a seguir (ESTES ITENS DEVEM SER INSERIDOS NA PLANILHA E).

• **Procedimentos no caso de répteis e anfíbios**

- Orientar aos funcionários a manterem distância do animal, evitar molestá-lo ou tentar capturá-lo.
- Caso tratar-se de jacaré ou cobra, verificar se o mesmo tem possibilidade de evadir-se do local sozinho, em segurança e sem ameaçar as pessoas em direção ao igarapé ou ao rio. Se sim, deixá-lo ir.
- Caso o animal esteja isolado numa lagoa ou área, sem chances de retornar para o igarapé ou para o rio, ou esteja ameaçando pessoas ou animais domésticos, comunicar o fato à Sub-coordenadoria Ambiental do PROSAMIM, informando o endereço completo e pontos de referencia, com nome de um morador local ou encarregado da obra que possa receber os técnicos, fornecendo maiores informações sobre a ocorrência.
- Manter o animal quieto, protegido, de maneira a evitar que as máquinas em operação possam machucá-lo. Deixá-lo livre de alcançar transeuntes ou de pessoas que queiram maltratá-lo. Solicitar que as pessoas mantenham distancia do animal.
- Aguardar a chegada dos Técnicos da UGPI, da SEMMA ou do Corpo de Bombeiros, para fazer o resgate e a remoção dos mesmos.

• **Procedimentos no caso de animais domésticos.**

- Orientar aos funcionários a manterem distância do animal, evitar molestá-lo ou tentar capturá-lo.
- Comunicar o fato à Sub-coordenadoria Ambiental do PROSAMIM, informando o endereço completo e pontos de referencia, com nome de um morador local ou encarregado da obra que possa receber os técnicos, fornecendo maiores informações sobre o caso.
- Manter o animal sob vigilância de maneira a evitar que as máquinas em operação possam machucá-lo, para evitar que terceiros o façam ou que o mesmo ataque as pessoas. Solicitar que as pessoas mantenham distancia do animal.

- Aguardar a chegada dos Técnicos da UGPI, do Centro de Zoonoses da Prefeitura de Manaus ou do Corpo de Bombeiros, para fazer o resgate e a remoção dos mesmos.

Na **Planilha E**, apresentado a seguir, estão relacionados os impactos ambientais associados às intervenções das Obras e Serviços de Engenharia para o meio físico e antrópico e suas respectivas classificações.